



ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – SESSÃO ELETRÔNICA - CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CSAGU.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, foi submetida à deliberação a centésima vigésima quarta reunião ordinária, sessão eletrônica, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, tendo-se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, a Procuradora-Geral da União, Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União Substituto, Dr. Wilson de Castro Junior, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, a Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima, o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello, o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, o Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Dimitri Brandi de Abreu e o Representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários com o cômputo dos votos exclusivamente da composição original: **1 – CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2011 – ANÁLISE DOS RECURSOS.** – Manifestação da CTCS: Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes nos pareceres da Comissão de Promoção, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se na forma das informações anexas (Item 1 – Quadro de Recursos), relativamente aos recursos interpostos, e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS na forma da informações anexas relativamente aos recursos interpostos. **2 – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES RELATIVAS AS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE CONSOLIDA AS ALTERAÇÕES A SEREM PROMOVIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.** – Manifestação da CTCS: Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de resolução que consolida as alterações a serem promovidas na Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008 e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS e aprovou a minuta de resolução. **3 – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2002 - CRITÉRIOS DISCIPLINADORES DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADOS AO PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.** – Manifestação da CTCS: Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de resolução que consolida as alterações a serem promovidas na Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002 e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS e aprovou a minuta de resolução. **INFORMES - 4 – CONCURSO DE PROMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL 2011.1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 14, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 - RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E POR MERECEIMENTO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2011.** A CTCS, por unanimidade, tomou ciência do ato e o encaminhou para a sessão eletrônica do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade,

tomou ciência do ato. **4.1 – PROCESSO Nº 00400.015571/2011-05 - INTERESSADO: COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2011 – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 5, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.** A CTCS, por unanimidade, tomou ciência dos autos e os encaminhou para a sessão eletrônica do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, tomou ciência dos autos. **4.2 – PROCESSO Nº 00400.016050/2011-67 - INTERESSADO: COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL PERÍODO AVALIATIVO 2011.1 – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.** A CTCS, por unanimidade, tomou ciência dos autos e os encaminhou para a sessão eletrônica do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, tomou ciência dos autos. **4.3 – CONCURSO DE PROMOÇÃO DE ADVOGADO DA UNIÃO 2011.1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 - RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2011.** A CTCS, por unanimidade, tomou ciência do ato e o encaminhou para a sessão eletrônica do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, tomou ciência do ato. **4.4 – CONCURSO DE PROMOÇÃO DE ADVOGADO DA UNIÃO 2011.1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 15, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011 - RESULTADO DEFINITIVO DAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2011.** A CTCS, por unanimidade, tomou ciência do ato e o encaminhou para a sessão eletrônica do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, tomou ciência do ato. Eu, Marcílio Machado Júnior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2011.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União